



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

MATRÍCULAS EM TURMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

O município de Catiguá, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento para Matrículas em turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, iniciativa integrante do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, instituído pelo Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, observando-se as diretrizes operacionais nacionais instituídas na Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por finalidade convocar pessoas com 15 (quinze) anos ou mais, alfabetizadas ou não, **que não tenham acessado ou não tenham concluído o ensino fundamental**, para se matricularem em turmas de alfabetização, garantindo o acesso à educação e contribuindo para a redução dos índices de analfabetismo no município de Catiguá, com foco na inclusão social e no fortalecimento da cidadania.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão se inscrever jovens, adultos e idosos que não saibam ler e escrever, conforme a definição adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que tenham interesse em participar das turmas de alfabetização oferecidas pela rede municipal de ensino.

2.2. Os estudantes jovens, adultos e idosos que são pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação terão assegurados o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem na EJA.

3. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **12 de junho a 11 de julho de 2025**, e deverão ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação de Catiguá, localizada na Rua José Serafim, nº 210, Centro, das 07h00min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h00min.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. Para efetuar a matrícula, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. Documento de identidade com foto (RG ou equivalente);

4.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.1.3. Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos três meses).



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



4.2. Em casos excepcionais, nos quais o interessado não possua documentação oficial, será permitida a matrícula mediante declaração verbal, conforme previsto nas diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.

5. MODALIDADE E LOCAL DAS AULAS

5.1. As aulas serão ministradas presencialmente, por alfabetizadores devidamente cadastrados no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA) e/ou Professores, em unidade da rede municipal de ensino de Catiguá, sendo: EMEF Serafim Sanches.

5.2. A oferta da EJA poderá ocorrer em diferentes turnos (matutino, vespertino e noturno), a fim de atender às necessidades dos interessados matriculados.

5.3. Com o objetivo de possibilitar o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos de todos os interessados no processo educativo escolar, a oferta da modalidade da EJA poderá ser realizada:

5.3.1. Presencialmente; e

5.3.2. Via exames supletivos no nível de conclusão do Ensino Fundamental, para os maiores de 15 (quinze) anos.

5.4. Cada turma terá duração de 12 (doze) meses, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas, conforme estabelecido pela Resolução nº 20/2024.

6. BENEFÍCIOS AOS PARTICIPANTES

6.1. Os estudantes regularmente matriculados terão direito aos seguintes benefícios:

6.1.1. Material didático gratuito;

6.1.2. Transporte escolar gratuito, conforme necessidade;

6.1.3. Alimentação durante o período das aulas;

6.1.4. Certificado de conclusão da etapa inicial de alfabetização, habilitando o aluno à continuidade dos estudos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As inscrições são inteiramente gratuitas e voluntárias, não sendo exigido o pagamento de qualquer taxa por parte dos interessados.

7.2. O município de Catiguá assegurará a infraestrutura necessária para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme as diretrizes do Programa Brasil Alfabetizado.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



7.3. Este Chamamento Público terá validade até o encerramento do período de matrículas previsto neste Edital, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

7.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone: (17) 98164-7287 ou comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação.

Catiguá/SP, 11 de junho de 2025.

SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação